

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 157/2024 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n.º 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução n.º 472, de 1º.04.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

CONSIDERANDO que os atos preparatórios de organização das Eleições de 2024, bem como que os trabalhos exigidos no dia do Pleito requerem grande sinergia entre as várias unidades desta Justiça Especializada, ocasião em que todos os servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais da Capital laboram em sua capacidade máxima, mormente nos dias antecedentes e no dia do pleito eleitoral de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Presidência nº 207/2024, que transferiu o feriado do dia 28 de outubro de 2024, Dia do Servidor Público, para o dia 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que, no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, o horário de expediente e de atendimento ao público da Secretaria deste egrégio Tribunal e dos Cartórios Eleitorais da Capital será das 15 às 19 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de outubro de 2024.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

[REDACTED]

[REDACTED]